



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

Setembro/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 009 A

MÊS: Setembro / 2019

27 DE SETEMBRO DE 2019

Reitoria

Secretaria de Processos Administrativas

SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	5
PORTARIAS.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXPEDIENTE

REITORIA

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Marisa de Jesus Machado
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidor	Erinaldo Barbosa da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados	Daniela Álvares Nery

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2928, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI,
no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa n.º 23086.000281/2015-98, constituída pela Portaria n.º 2202, de 1º de agosto de 2019, conforme a solicitação constante no Memorando n.º 011/2019 da Comissão de Processo Administrativo n.º 23086.000281/2015-98, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 27 de setembro do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 2929, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI,
no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa n.º 23086.002641/2019-10, constituída pela Portaria n.º 2205, de 1º de agosto de 2019, conforme solicitação constante no Memorando n.º 013/2019 da Comissão de Processo Administrativo n.º 23086.002641/2019-10, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 27 de Setembro do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

***** FIM DA PUBLICAÇÃO *****